



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

OFÍCIO N.º 2110/2025

ARACAJU/SE, 23 DE OUTUBRO DE 2025

À

ILMA. SRA. PRESIDENTA

SOCIEDADE BOCA JÚNIOR DE FUTEBOL CLUBE

À

ILMO. SR. PRESIDENTE

ARACAJU FUTEBOL CLUBE

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DISCIPLINAR E EFEITOS IMEDIATOS — 1ª
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/SE**

SENHORES PRESIDENTES,

A Diretoria de Competições vem do presente para comunicar, com fundamento no processo disciplinar instaurado junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Sergipe (TJD/SE), a decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar, em 23 de outubro de 2025, que aplicou as seguintes penas às respectivas agremiações:

**a) SOCIEDADE BOCA JÚNIOR DE FUTEBOL CLUBE — SUSPENSÃO DE TODAS
DAS ATIVIDADES DA AGREMIÇÃO POR 200 (DUZENTOS) DIAS;**

**b) ARACAJU FUTEBOL CLUBE — SUSPENSÃO TODAS DAS ATIVIDADES DA
AGREMIÇÃO POR 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.**

Em decorrência da decisão, as agremiações penalizadas ficam impedidas de participar de quaisquer competições oficiais promovidas ou organizadas por esta Federação, bem como por entidades de administração do desporto em âmbito nacional, como a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), durante o período de cumprimento da pena.

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com



FSF

Federação
Sergipana
de Futebol

Ademais, nos casos em que as referidas equipes estejam atualmente disputando competições em andamento, fica determinado que as partidas subsequentes serão resolvidas pelo placar de 0x3 (W.O.) em favor da equipe adversária, com a devida atribuição dos pontos nos termos do Regulamento Específico da Competição.

As penalidades impostas têm caráter obrigatório e vinculante, devendo ser observadas pelas agremiações, sob pena de agravamento das sanções e eventual responsabilização de seus dirigentes, na forma do art. 223 do CBJD.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DANTAS DE FARIAS JÚNIOR
Presidente

GLEYSON PRADO GUIMARÃES
Diretor de Competições

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com